

SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 623/2022, 20 de outubro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Requerimento nº 538/2022

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao ofício em epígrafe, em que requer informação sobre requer informação sobre a falta de aparelho respirador no atendimento da emergência do pronto socorro da Vila Maria.

QUESITO 1 – POR QUAL MOTIVO NÃO EXISTE RESPIRADOR NO ATENDIMENTO DA EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO DA VILA MARIA?

O pronto socorro da Vila Maria está sendo gerenciado pela Organização Social contratada Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga por meio de contrato de gestão, solicitamos a resposta da contratada e até o momento não obtivemos a resposta.



